



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: heliodifaria@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N.º _____, DE 04 JANEIRO DE 2021

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicat6rio a sua Excel6ncia o Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, e com copias para o 6rg6o competente para que os mesmos providenciem **uma campanha de "Oftalmologista nas Escolas", dispondo sobre a realiza76o de exames oftalmol6gicos para alunos das escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA

A import6ncia dos programas de sa7ude ocular em escolares reside no fato de que a defici6ncia visual interfere no processo de aprendizagem e no desenvolvimento psicossocial da crian7a, fato que 6 reconhecido por diversas autoridades do ensino. Estima-se que a grande maioria das crian7as brasileiras em idade escolar nunca passou por exame oftalmol6gico e dados do Conselho Brasileiro de Oftalmologia mostram que 20% delas apresentam alguma perturba76o ocular. As causas mais comuns de acuidade visual reduzida em escolares s6o os erros de refra76o a hipermetropia, o astigmatismo e a miopia e estrabismo. A detec76o precoce destes problemas possibilita a sua corre76o ou minimiza76o, visando o melhor rendimento global da crian7a em idade escolar. Nos programas de triagem visual 6 importante estipular o crit6rio de encaminhamento dos indiv6duos como, por exemplo, o limite de vis6o a ser considerado. A precis6o desta avalia76o somente pode ser assegurada, quando realizada por profissionais habilitados, ou seja, o m6dico oftalmologista. O objetivo deste projeto 6 verificar a preval6ncia de acuidade visual reduzida principalmente nos alunos das primeiras s6ries do ensino fundamental de escolas das redes p6blica municipal.

H6LIO DE FARIAS
Vereador/PSDB

